



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.262 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

WILSON JOSE GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abertura de Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**, respectivamente, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.1.035	RESOLUÇÃO SS - Nº 86 - AQUISIÇÃO DE VAN - R\$ 180.000,00
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 645	R\$ 180.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.1.035	RESOLUÇÃO SS - Nº 86 - AQUISIÇÃO DE VAN - R\$ 180.000,00
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 644	R\$ 2.000,00

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil)**.

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento **LDO** e **PPA** para o exercício de 2021.

W



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 13 de Agosto de 2021.

Wilson Jose Garcia
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa